

---

## **ERRATA**

Errata para corrigir erro material, na Portaria nº. 875, de 2 de julho de 2025, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 1953, datado de 16/07/2025, página 5. Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**ATO DO PREFEITO**

**PORTARIA PMV, Nº. 875, DE 2 DE JULHO DE 2025**

**SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** o processo administrativo nº. 12659/2025;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o (a) servidor (a) **PAULO CÉSAR DE PAIVA VIEIRA**, matrícula nº. 144.131 e como seu substituto o (a) Sr. (a) Sérgio Antônio Larcher Pinto, matrícula nº. 19542, para atuarem como **Gestores** do contrato do processo administrativo nº. 11919/2025.

**Art. 2º. DESIGNAR**, a partir desta data, o (a) servidor (a) **WILLIANS DE MELLO PINTO**, matrícula nº. 122.076, e como seu substituto o (a) Sr. (a) Evandro Coutinho Fernandes, matrícula nº. 400.302, para atuarem como **Fiscais Administrativos** do processo administrativo nº. 11919/2025.

**Art. 3º. DESIGNAR**, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ANDRÉ DE ASSIS MEJIAS**, matrícula nº. 122.076, e como seu substituto o (a) Sr. (a) Washigton Luiz Hipólito, matrícula nº. 211.749, para atuarem como **Fiscais Técnicos** do processo administrativo nº. 11919/2025.

**Art. 4º.** A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 2 de julho de 2025.

**Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva**  
**Prefeito**